

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1895-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04783

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e MUNICIPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09.

OBJETO: "Instalação de Iluminação nos Campos de Futebol da Aldeia Guarantã".

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 4440 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 3.000,000,00 (três milhões de reais) - EMPENHO: 23601.0001.24.000463-9 (Data do Empenho (21/06/2024)).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos através de Emenda Parlamentar nº 55/2024 do Deputado Estadual Gilberto Cattani.

VALOR TOTAL: R\$ 108.113,82 (Cento e oito mil e cento e trezentos e oitenta e dois centavos).

FISCAL: Adriana dos Santos Rossi- Matrícula: 118001

VIGÊNCIA: 17/03/2025 a 01/05/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Claudio José Scariote - Prefeito Municipal de Sapezal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ecce615

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar